PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

ATO Nº TRT5 - 0045/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRABALHO PAULINO COUTO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando os termos do Decreto Municipal nº. 2.616/2008, de 10 de janeiro de 2008, do Município de Alagoinhas, estabelecendo os dias 04, 05 e 06 de abril de 2008, para a realização dos festejos da Micareta de Alagoinhas,

R E S O L V E:

Art.1º - *Ad referendum* do Órgão Especial, suspender o expediente forense no Fórum Trabalhista de Alagoinhas, nos dias 04 (sexta) a 07 de abril de 2008 (segunda) até às 13 horas, em virtude da realização dos festejos da micareta daquele Município, prorrogando-se, para o primeiro dia útil subseqüente à suspensão das atividades, os prazos que se vencerem nos dias do referido período.

Publique-se. Cumpra-se.

PAULINO COUTO
Desembargador Federal do Trabalho
Presidente do TRT da 5ª Região

Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 07.03.2008, página 1, com publicação prevista para o 1º dia útil subseqüente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 033/2007.

Departamento de Divulgação Jurídica – TRT5